## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023
A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, por intermédio do seu representante legal, torna público que reconhece o Termo de Dispensa de Licitação Nº 03/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e impressão, com serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva no local de instalação do equipamento para atender a SDECTI. Período: execução em 12 meses, tendo início em 15 de março de 2023 e término em 14 de março de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SDECTI. Contratada: SOLIVETTI COMÉRCIO SERVIÇO E LTDA, inscrita sob o CNPJ n°40.904.492/0001-64. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93. Valor: de R\$ R\$ 17.184,00 (dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 2101.19.122.2.161.2.723; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.; Fonte: 500. Joana Portela Florêncio- Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

# GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022 - JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da reforma e ampliação do Hospital Veterinário do Recife Robson José Gomes de Melo, localizado no Bairro do Cordeiro. Á vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação torna público que o Recurso Administrativo interposto pela licitante P&S ENGENHARIA LTDA foi conhecido por sua tempestividade, e, no mérito, julgado PROCEDENTE, restando a licitante P&S ENGENHARIA LTDA, HABILITADA para prosseguimento no certame, o que foi ratificado pela Chefe do Gabinete de Projetos Especiais. Fica estabelecida a realização da abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS no dia 24/03/2023 às 14:30h, através de reunião virtual. Recife, 22 de março de 2023. ANA PAULA RODRIGUES - Presidente da Comissão Especial de Licitação

# SECRETARIA CHEFE DO GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 01/2023

Com base no ato da Secretaria Executiva de Assuntos Jurídicos e Gestão, referente ao Termo de Inexigibilidade de Licitação para Inscrição de servidores do município do Recífe no "18º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS", a ser realizado no período de 28 a 31 de março de 2023, reconheço e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 para contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81, com fundamento no Art. 25, Inciso II, c/c no Art. 13, Inciso VI, todos da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 no Valor Global R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais) Recífe, 20 de março de 2023. CINTHIA CIBELLE DE SOUZA MELLO - Secretaria Chefe do Gabinete de Projetos Especiais

# **Poder Legislativo**

## Presidente ROMERINHO JATOBÁ

## RESOLUÇÃO Nº 01/2023

a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor Rogério Tavares Ferreira, matrícula n.º 103.479-0, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 60 (sessenta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 06 de janeiro de 2023, para gozo no período de 1º de março de 2023 a 29 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife. 22 de marco de 2023.

# ERIBERTO RAFAEL

# RESOLUÇÃO Nº 02/2023

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor Vera Lucia Araújo dos Santos, matrícula n.º 18.756-9, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 8º quinquênio, completado em 12 de novembro de 2019, para gozo no período de 1º a 30 de março de 2023, restando 30 (trinta) dias para gozo oportuno.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. Recife. 22 de marco de 2023.

# ERIBERTO RAFAEL

RESOLUÇÃO Nº 174/2023 solução nº 497, de 19 de agosto de 2021.

A COMISSÃO EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as contidas no art. 60, I e II, do Regim

R E S O L V E : Art. 1º. A Resolução nº 497, de 19 de agosto de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Parágrafo Único. Observada a conveniência e a necessidade do serviço, poderão ocorrer atividades fora dos dias e horários específicados no caput." (N.R.)
"Art. 6º. É permitida a flexibilização do cumprimento da jornada ordinária ou das escalas de trabalho, desde que observados a conveniência do serviço, a concordância da chefia e o disposto nos demais artigos desta Resolução." (N.R.)
"Art. 7º. A flexibilização de que trata o art. 6º será efetuada mediante a utilização de banco de horas, no qual serão registradas, deforma individualizada, as horas trabalhadas pelos servidores da Câmara Municipal do Recífe, para fins de compensação de carga horária inferior ou excedente à jornada mensal que deve ser cumprida pelo servidor." (N.R.)
"Art. 16. .........

§1º. Após verificação da adequação do requerimento disposto no art. 15, a Divisão de Pessoal enviará o requerimento para deliberação da Comissão Executiva." (N.R.)
"Art. 21. Aos servidores integrantes dos gabinetes parlamentares aplica-se o disposto nas Resoluções nºs. 1.840, de 6 de dezembro de 1993, e 2.629, de 1º de abril de 2017, e na Lei nº. 18.881, de 20 de dezembro de 2021." (N.R.)

Art. 2º.Revogam-se as seguintes disposições da Resolução nº 497/2021:

II - art. 11:

III - art. 12:

IV -§§ 2º e 4º do art. 18; e

V - Anexo Único

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ

HÉLIO GUABIRABA

ANA LÚCIA 2ª Vice-Presider

FELIPE ALECRIM

**ERIBERTO RAFAEL** 

FELIPE FRANCISMAR 2ª Secretária

ZÉ NETO

PORTARIA № 09/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E : Tornar sem efeito a Portaria nº 07/2023, publicada no Diário Oficial nº 031, de 11 de março de 2023. Presidência da Câmara Municipal do Recife, 22 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ

## RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 171/2023, publicada no DOM nº 034 de 18/03/2023

ONDE SE LÊ: Sala da Comissões da Câmara Municipal do Recife, de março de 2023

LEIA-SE: Sala da Comissões da Câmara Municipal do Recife, 17 de março de 2023.

Resolução 502/2022, publicada no DOM nº 170, de 19 de novembro de 2022.

ONDE SE LÊ: 7º quinquênio

LEIA-SE: 8º quinquênio.

# EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 prestação de serviços de DIGITAÇÃO. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: I) Referente à complementação do reajuste salarial no percentual de 3,7%(três virgula sete por cento) concedido no Termo Aditivo (registro no MTE sob nº PE 001105/2021) à Convenção Coletiva do Trabalho 2020/2022(registro no MTE sob nº PE001277/2020);
II) Referente ao reajuste salarial no percentual de 9,0%(nove por cento) e beneficios, com fulcro na nova Convenção do Trabalho 2022/2024 (registro no MTE sob nº PE000928/20220).
PRAZO: Referente ao Montante A para o percentual de 3,7%(três virgula sete por cento), a partir de 01/09/2022.
PREÇO: de até R\$4.697.929,08(quatro milhões seiscentos e noventa e sete mil novecentos e vinte e nove reais e oito centavos) -VALOR GLOBAL para 12/doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTĀRIA: nº 01.01.01.2.001.3.3.90.92.37 e a de nº01.01.01.2.001.3.3.90.37.8.
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2022 CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS - APEC OBJETO: Prorrogação do prazo contratual PRAZO: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 16/03/2023 e final 15/03/2024. PREÇO: R\$ 263.280,48 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos) – VALOR GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 01.01.01.2.001.3.3.90.37 RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal.

ATA DA 20º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.
Acis vinte dias do máe de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezasseis horas e timbs minutos, foi realizada a 20º Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes da 18º Legislatura, Utilina reunião decise am, a forma hibrida, situada à Rua Princesa Isabel nº 410 – Boa Vista – Recife/PE, através do Sistema de Deliberação Remota, com a presença da Vereadora Ana Lucia, reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Professora Ana Lucia, dando boas-vindas a todos os assessores, ao Vereador Helio Guabirba, à Vereadora Edio Guabira da Vereadora Recife de Vereadora Cala Berderica colonate me de Recife per Vereadora Recife de Vereadora Recife Recife de Vereadora Recife Recife

ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

No dia 09 de março de 2023, às 10h00, na Sala das Comissões, teve início a 1º Reunião Ordinária da Comissão de Legislação e Justiça, com as presenças das vereadoras Andreza, Romero e Michele Collins e do vereador Rinaldo Júnior, sob a presidência do vereador Zé Neto. Verificado o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a leitura das atas da 21º e 22º Reunião Extraordinária, respectivamente realizadas em 12 e 19 de dezembro de 2022, que foi aprovada por todos presentes.Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de votação:

PLE 60/2022, de autoria do prefeito João Campos, dispõe sobre o Sistema de Incentivo à Cultura (SIC), concede Incentivos Fiscais a Projetos Culturais e dá outras providências, revogando a Lei nº 16.215/96, de 12 de julho de 1996 (Lei que Institui o Sistema de Incentivo à Cultura, concede Incentivos Fiscais a Projetos Culturais e dá outras providências providências providências de Decreto Municipal nº 17.617, de 14 de abril de 1997. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO com emendas, do relator Samuel Salazar.

PLE 1/2023, de autoria do prefeito João Campos, dispõe sobre a nova nomenclatura da Autarquia e Serviços Urbanos do Recife-CSURB que passará a chamar CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

PLE 2/2023, de autoria do prefeito João Campos, altera a Lei Municipal nº 18.043, de 23 de julho de 2014, ampliando o rol de beneficiários do Programa Passe Livre. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

PDL 60/2022, de autoria do vereador Doduel Varela, concede a Medalha de Mérito Olegária Mariano à Raquel Teixeira Lyra Lucena, eleita a primeira mulher para governar o Estado de Pernambuco. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

PDL 62/2022, de autoria da vereadora Michele Collins, concede Título de Cidadão do Recife ao Pastor Eliseu Virginio da Silva. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

PDL 1/2023, de autoria do vereador Marco Aurélio Filho, concede o Título de Cidadã do Recife à Sra. Raphaela Santos Souza da Silva. A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

PDL 2/2023, de autoria do vereador Hélio Guabiraba, concede a Medalha de Mérito José Mariano ao Senhor Ivanildo Marques da Silva, o "Conde Só Brega" A comissão acatou por unanimidade dos presentes o parecer pela APROVAÇÃO, do relator Zé Neto.

Em prosseguimento, o presidente anunciou a próxima reunião para o dia 16/03/2023, às 10 horas, lendo a distribuição das relatorias, conforme ANEXO. Nada mais a discutir, o presidente encerrou a reunião.

Por fim, conforme os termos regimentais, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Zé Neto Presidente . Andreza Romero Vice-Presidente. Michele Collins Membro Efetivo. Rinaldo Júnior Membro Efetivo. Samuel Salazar Membro Efetivo. Aderaldo Pinto Suplente. Fred Ferreira Suplente. Liana Cirne Suplente.